



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0001

Protocolada em 17/03/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: ROC

Atendida conforme ofício n.º 241/11

17/03/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 17/03/11

[Signature]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução de limpeza na Rua Benjamin Constant, entre os números 509 e 521, no Jardim Ipiranga.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar um aspecto mais aprazível a via, tendo em vista a grande quantidade de lixo e entulhos no local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de março de 2011.

[Signature]
DR. HEINE MACIEIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 241. /2011-CMM

Maringá, 21 de março de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Heine Macieira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução de limpeza na Rua Benjamin Constant, entre os números 509 e 521, no Jardim Ipiranga.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar um aspecto mais aprazível à via, tendo em vista a grande quantidade de lixo e entulhos no local, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



FLÁVIO VICENTE
2.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”